



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a Senhora Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira-Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA READAPTAÇÃO DA ESCOLA DO BAIRRO BRISA DO ORIENTE PARA ESCOLA ENSINO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE** Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 07.010/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

**01 - CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.671.963/0001-06, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 965.188,13 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ceará, 09 de janeiro de 2024.

  
Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira  
Ordenadora de despesas  
Secretária de Educação